ATA DE N° 1242 DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS – TO.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a Presidência do Sr° vereador **ACRÍSIO BENTO DA SILVA**, reuniram-se os senhores vereadores, **Antonio Edimar da Silva Junior, Jéssica Carolina Silva de Faria, Luis Donizete Rodrigues Costa, Maria Valdevania da Silva, Osiel da Silva Cavalcante Goulart, Ruidelmar Matos da Costa, Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda.** Na ocasião, contamos com a presença de pessoas da população como segue registro em livro a parte. No pequeno expediente, o Senhor Presidente declara aberta Sessão com a finalidade de tratar de assuntos de interesse do Município. Após a leitura e aprovação da ata anterior, foi passado para a Matéria do Dia, onde consta o Projeto de Lei nº 725/2026, de 14 de julho de 2026 que – **"Dispõe sobre abertura de Crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais) e dá outras providências"**, o Projeto de Lei nº 726/2026, de 14 de julho de 226 que – **"Dispõe sobre abertura de Crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) e dá outras providências"**, o Projeto de Lei nº 727/2026, de 14 de julho de 2026 que – **"Dispõe sobre abertura de Crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 715.000,00 (setecentos e quinze mil reais) e dá outras providências"**, o Projeto de Lei nº 728/2026, de 14 de julho de 2026 que – **"Dispõe sobre abertura de Crédito adicional especial por excesso de arrecadação no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e dá outras providências"** e o Projeto de Lei nº 729/2026, de 14 de julho de 2026que – **"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder ajuda de custo e apoio financeiro a atletas, paratletas, equipes esportivas, técnicos e dirigentes que representem o Município de Brasilândia do Tocantins em competições esportivas oficiais e dá outras providências"**. Requerimento nº 004/2026, da Vereadora Maria Valdevania da Silva, que **"Solicita Apresentação do Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro referente ao Projeto de Lei nº 729/2026"**, Requerimento nº 005/2026, da Vereadora Maria Valdevania da Silva, que **"Requer que seja encaminhado pedido de informações e Documentação complementar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Luiz Felipe de Miranda, referente ao Projeto de Lei nº 728/2026"**, Requerimento nº 006/2026, da Vereadora Maria Valdevania da Silva, que **"Requer ao Poder Executivo Municipal Prestação de Informações e envio de documentos referentes à compatibilidade Orçamentária do Contrato nº 059/2026 com o Projeto de Lei nº 727/2026"**, Requerimento nº 007/2026, da Vereadora Maria Valdevania da Silva, que **"Requer ao Poder Executivo Municipal a retificação de erro no Projeto de Lei nº 726/2026 e a apresentação do comprovante financeiro de excesso de arrecadação na fonte 1.706"** e o Requerimento nº 008/2026, da Vereadora Maria Valdevania da Silva, que **"Requer que seja encaminhado Pedido de informações e documentação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, bem como a secretaria municipal de Administração e**

Finanças solicitando esclarecimentos sobre o Projeto de Lei de Credito Adicional para a obra do Ginásio de Esportes". Em seguida, foi passado para a Ordem do Dia, onde consta o Requerimento nº 008/2026, o qual foi rejeitado por maioria de votos em única discussão e votação. Tendo 4 (quatro) votos contra, sendo dos Senhores Vereadores Valdirene Aparecida Duarte de Miran, Valdir Ribeiro de Sousa, Ruidelmar Matos da Costa, Jéssica Carolina Silva de Faria, Oziel da Silva Cavalcante Goulart. Projeto de Lei nº 725/2026, de 14 de julho de 2026, na ocasião a Vereadora Maria Valdevania da Silva questionou se os pareceres dos projetos não seriam lidos. O Senhor Presidente disse que, poderia ser lido caso os vereadores queiram, mas não havia necessidade, pois em sessão extraordinária, o parecer pode ser até mesmo verbal. Inclusive, o parecer da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Saúde e Meio Ambiente foi assinado apenas por um dos membros. Questionou então a Vereadora Maria Valdevania, que dia tinha sido encaminhado ofício diretamente para as Comissões. O Senhor Presidente disse que não encaminhado diretamente para as Comissões, mas para todos os vereadores. Rebateu a referida vereadora, que foi encaminhado para a votação e não para as comissões e o ofício tem que ser destinado as comissões, pois a mesma faz parte da Comissão que teve só uma assinatura no parecer e não sabia que esses projetos entravam nesta comissão. O Senhor Presidente disse ainda que o Ofício encaminha os projetos para os vereadores e cabe a cada comissão ver se é cabível à comissão ou não. A Vereadora Maria Valdevania direcionou o seu questionamento então à Vereadora Jéssica Carolina, como relatora da Comissão citada acima, se ela aprova um parecer sem solicitar o estudo de impacto financeiro. A mesma respondeu que, como é visível a necessidade do Município, não vê a necessidade de estudo de impacto financeiro. No momento a Vereadora Maria Valdevania da Silva apresentou ao Presidente pedido de vista para todos os Projetos, que colocado em votação foi Rejeitado por maioria de votos em única discussão e votação tendo 5 (cinco) votos contra, sendo dos senhores vereadores Valdirene Aparecida Duarte de Miranda, Valdir Ribeiro de Sousa, Ruidelmar Matos da Costa, Jéssica Carolina Silva de Faria e Osiel da Silva Cavalcante Goulart. Colocado em Votação, o Projeto de Lei nº 725/2026, de 14 de Julho de 2026, foi aprovado por maioria de votos em única discussão e votação, tendo 1 (um) voto contra, sendo da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva. Requerimento nº 007/2026, onde a Vereadora Maria Valdevania da Silva, autora do requerimento, explicou aos colegas o teor do mesmo. Colocado em votação, o Requerimento nº 007/2026 foi rejeitado por maioria de votos em única discussão e votação. Tendo 5 (cinco) votos contra, sendo dos Senhores Vereadores Valdirene Aparecida Duarte de Miranda, Valdir Ribeiro de Sousa, Ruidelmar Matos da Costa, Jéssica Carolina Silva de Faria, Oziel da Silva Cavalcante Goulart. o Projeto de Lei nº 726/2026, de 14 de julho de 2026. Colocado Votação, foi aprovado por maioria de votos em única discussão e votação, tendo 1(um) voto contra, sendo da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva. Requerimento nº 006/2026, onde a Vereadora Maria Valdevania da Silva, autora do requerimento, explicou aos colegas o teor do

mesmo. Colocado em votação, o Requerimento nº 006/2026 foi rejeitado por maioria de votos em única discussão e votação. Tendo 5 (cinco) votos contra, sendo dos Senhores Vereadores Valdirene Aparecida Duarte de Miranda, Valdir Ribeiro de Sousa, Ruidelmar Matos da Costa, Jéssica Carolina Silva de Faria, Oziel da Silva Cavalcante Goulart. Projeto de Lei nº 727/2026, de 14 de julho de 2026, na ocasião, a Vereadora Maria Valdevania da Silva mostrou sua indignação, e questionou, de como vai aprovar um projeto que não tem nenhuma clareza e onde todos os seus pedidos de informação são rejeitados e ninguém consegue sanar suas dúvidas. Disse que fica difícil, pois a própria casa de leis rejeita seus requerimentos de informação. Questionou ainda, se as duvidas seriam apenas sua e se a os outros colegas já tenham total conhecimento e só não sabem explicar pra ela! A Senhora Vereadora Valdirene Aparecida Duarte de Miranda disse que esse é um Projeto Louvável e de grande importância para o Município. Colocado Votação, o Projeto de nº 727/2026, de 14 de Julho de 2026, foi aprovado por maioria de votos em única discussão e votação, tendo 1(um) voto contra, sendo da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva. Requerimento nº 005/2026, onde a Vereadora Maria Valdevania da Silva, autora do requerimento, explicou aos colegas o teor do mesmo dizendo que sabe que vai ser rejeitado e não tem como aprovar um projeto sem ter as devidas informações e explicações pois estão todos votando no escuro. A Vereadora Valdirene alegou ser contra os pedidos de informação da Senhora vereadora porque a mesma gosta de acontecer e ela não vai embargar uma obra do senhor prefeito e acha desnecessário esse tanto de pedido de informação. A Vereadora Maria Valdevania disse que em momento nenhum ela quis embargar alguma obra. Deixou bem claro, que só é contra os projetos que vem sem informação e colocado em votação e não sabe qual é a dificuldade de ser trazido pra ela as informações solicitadas. O senhor Presidente disse que ela a vereadora Maria Valdevania, que ela tem o mesmo acesso que qualquer outro vereador para chegar no prefeito ou em qualquer secretaria e pedir informação. Colocado em votação, o Requerimento nº 005/2026 foi rejeitado por maioria de votos em única discussão e votação. Tendo 5 (cinco) votos contra, sendo dos Senhores Vereadores Valdirene Aparecida Duarte de Miranda, Valdir Ribeiro de Sousa, Ruidelmar Matos da Costa, Jéssica Carolina Silva de Faria, Oziel da Silva Cavalcante Goulart. Projeto de Lei nº 728/2026, de 14 de julho de 2026, colocado em votação foi aprovado por maioria de votos em única discussão e votação, tendo 1(um) voto contra, sendo da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva. Requerimento nº 004/2026, onde a Vereadora Maria Valdevania da Silva, autora do requerimento, explicou aos colegas o teor do mesmo e alegando que o Projeto 729 é obrigado a vir com impacto financeiro e que não deveria entrar em votação, pois o seu parecer só tem uma aprovação. O Senhor presidente que essa comissão não tem poder de impedir projeto a ir pra votação. A vereadora Maria Valdevania questionou ainda de como ela vai aprovar um projeto sem saber dentro do orçamento tem esse recurso. O senhor Presidente respondeu que, se tem no Projeto é porque tem o recurso. Questionou a vereadora Maria

Valdevania, qual a dificuldade de mandar o estudo do impacto financeiro! Em resposta, o Senhor Presidente que a Vereadora vai ter que procurar o contador, porque ela também tem o direito de acionar o contador e pedir explicação. Colocado em votação, o Requerimento nº 007/2026 foi rejeitado por maioria de votos em única discussão e votação. Tendo 5 (cinco) votos contra, sendo dos Senhores Vereadores Valdirene Aparecida Duarte de Miranda, Valdir Ribeiro de Sousa, Ruidelmar Matos da Costa, Jéssica Carolina Silva de Faria, Oziel da Silva Cavalcante Goulart. Projeto de Lei nº 729/2026, de 14 de julho de 2026, onde o Vereador Antonio Edimar da Silva Junior, questionou se esses benefícios vai valer pra todos do Município ou vai ter pessoas selecionadas, pois pra ele já teve um vez que foi negado o transporte. O Senhor Presidente respondeu que todos que preencherem os requisitos serão atendidos. A Vereadora Maria Valdevania fazendo uso da palavra, deixou claro que não é contra o esporte dentro do município, ela é contra a falta de informação, sem saber de onde vai sair o recurso para esses gastos. Colocado Votação, o Projeto de nº 729/2026, de 14 de Julho de 2026, foi aprovado por maioria de votos em única discussão e votação, tendo 1(um) voto contra, sendo da Senhora Vereadora Maria Valdevania da Silva. Após, não havendo nada a tratar, o Senhor Presidente encerra a sessão. Na ocasião, a presente ata foi lavrada que na sessão seguinte, será lida e se achada conforme será assinada pelo Presidente e por todos os Vereadores presentes. Sala das sessões, aos vinte e um do mês de julho de dois mil e vinte e seis. Acreio Bento da Silva Jessica Carolina Silva de Faria RUIDELMAR MATOS DA COSTA Valdir Ribeiro de Sousa, Valdirene Aparecida Duarte de Miranda ANTONIO EDIMAR DA SILVA JUNIOR Luis Donizete P. Costa, Maria Valdevania dos Anjos Oziel da Silva Cavalcante Goulart.